



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.093, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PRODUÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS E DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP) – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), por meio do Programa de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, torna público o edital de abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro exclusiva aos(às) discentes e docentes do Programa de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para participação em eventos científicos e tecnológicos, por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), em conformidade com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Portaria nº 156, de 28/11/2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo, designado pela Portaria nº SPO.282, de 16/12/2021.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos(das) interessados(as) e contemplados(as).

Tabela 1. Valores previstos aos docentes e discentes para o PROAP – 2022

Período	Objeto	Valor Total Previsto (R\$)
De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2022	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação	R\$ 10.034,00

3. AUXÍLIO

3.1. Os recursos serão destinados exclusivamente aos(às) discentes e docentes do Programa de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

3.2. Os valores referentes a cada período serão concedidos da seguinte forma:

3.2.1. Haverá divisão do montante estabelecido para o período e por item, entre todos(as) os(as) classificados(as), limitados aos valores gastos em cada pedido.

3.3. Todos os auxílios concedidos e aprovados pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo, designado pela Portaria nº SPO.282, de 16/12/2021, poderão ser pagos antecipadamente ou após a atividade na forma de reembolso após a prestação de contas de que trata o item 6 deste edital.

3.4. O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear total ou parcialmente as despesas com taxas relativas ao objeto deste edital.

3.5. Caso seja verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas ou, ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o(a) candidato(a) deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.

3.6. Devem ser observadas as demais regras estabelecidas pela Portaria da CAPES nº 156, de 28/11/2014.

3.7. Somente serão atendidas solicitações que tenham relação com o projeto de pesquisa realizado pelo(a) candidato(a) no IFSP.

3.8. A solicitação realizada pelo(a) candidato(a) não garante que a mesma será atendida, podendo ser total ou parcialmente atendida.

3.9. As diferenças relativas às despesas superiores ao teto concedido por candidato(a) serão de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ressarcimento por parte do IFSP.

3.10. O pagamento poderá ser realizado posteriormente, caso não haja disponibilidade financeira da CAPES antes de sua realização.

4. CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES

4.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos(as) candidatos(as) dentro do período de solicitação, conforme cronograma da Tabela 2.

4.2. A solicitação fora do prazo ou ainda cujo evento não esteja no período estabelecido na Tabela 2 poderá ser desclassificada.

4.3. O prazo previsto para divulgação do resultado final da Tabela 2 não implica na liberação imediata do recurso solicitado, estando condicionado ao subitem 2.1 e itens 5.2 ou 5.3 deste edital.

Tabela 2 – Cronograma de prazos

ETAPA	PERÍODO
Período do pedido de publicação	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Período de solicitação	12 a 25 de novembro de 2022
Análise	29 de novembro de 2022
Homologação	30 de novembro de 2022
Resultado	1º de dezembro de 2022

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

5.1. Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir por processo eletrônico, via SUAP, à CMEM-SPO até a data limite da inscrição:

- I. Requerimento para solicitação do recurso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo(a) solicitante;
- II. Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial

- com validade nacional, próprio;
- III. Cópia do cartão de conta corrente ou poupança ativa do(a) discente como titular, para depósito do recurso;
 - IV. Comprovante da taxa de inscrição e/ou taxa de publicação e/ou taxa de tradução. Caso ainda não tenha o documento comprobatório de pagamento até a data-limite de protocolo da solicitação, o(a) requerente poderá receber o recurso ficando pendente a prestação de contas, mas terá que devolver o recurso caso não faça a prestação de contas; e
 - V. Comprovante da atividade referente ao objeto deste edital.
- 5.2. No caso de discente, o processo via SUAP deve ser criado pelo(a) orientador(a), com a solicitação de ciência do(a) candidato(a), e com o envio até a data limite da inscrição.
- 5.3. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 5.4. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.
- 5.5. Caso haja inconsistência nas informações prestadas no formulário do Anexo I e a documentação comprobatória do item 5.1, a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Para a prestação de contas do auxílio, os(as) candidatos(as) deverão entregar à Coordenadoria do Programa de Pós-graduação, usando o mesmo procedimento do ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 6.1.1. Formulário de Prestação de Contas (Anexo II) preenchido e assinado; e
 - 6.1.2. Recibos de pagamentos das atividades objeto deste edital.
- 6.2. O Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo, designado pela Portaria nº SPO.282, de 16/12/2021 deverá conferir todos os comprovantes de despesa e arquivá-los junto à Coordenadoria do Programa.
- 6.3. Compete ao(à) candidato(a) a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e, ainda, a regularização de pendências.
- 6.4. É obrigatório ao(à) candidato(a) devolver os recursos concedidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo do IFSP, caso:
- I. Não ocorra a publicação;
 - II. A soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores recebidos.
- 6.5. Visando comprovação, será obrigatória a apresentação da cópia do pagamento da GRU à Coordenadoria do Programa de Pós-graduação.
- 6.6. O(A) candidato(a) deve apresentar a prestação de contas até o dia 31 de dezembro de 2022.


7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os resultados deste processo seletivo terão validade somente para o ano de 2022.
- 7.2. Se verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas, ou ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o(a) candidato(a) deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 7.3. Será eliminado(a), em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas.
- 7.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura pelas informações referentes ao andamento do processo.



7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do câmpus São Paulo, designado pela Portaria nº SPO.282, de 16/12/2021.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.



FRANCISCO YASFAMI NAKAMOTO
DIRETOR GERAL INTERINO
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.093, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PRODUÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS E DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP) – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO DE PUBLICAÇÃO

Dados Pessoais do(a) Requerente		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial () _____	Celular () _____	
CEP:	E-mail:	
Dados Bancários (em nome do(a) candidato(a))		
Banco:	Agência:	
Nº da conta corrente ou poupança ativa em nome do(a) candidato(a):		
Dados Acadêmicos		
Curso:		
Prontuário:	Turma/período:	
Dados da atividade a ter o recurso destinado		
Nome da atividade:		
Nome da empresa ou revista:		
Título do trabalho:		
Data (se houver):	Cidade:	
Termo de Compromisso (preenchido pelo(a) candidato(a))		

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio às atividades relativas à publicação ou divulgação da produção científica, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o prazo estabelecido neste edital.

_____/SP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.093, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PRODUÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS E DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP) – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO II - FORMULÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO PARA PUBLICAÇÃO OU DIVULGAÇÃO

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) (preenchido pelo(a) candidato(a)):	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	PRONTUÁRIO:
CURSO:	TURMA/PERÍODO:
2. DADOS SOBRE PUBLICAÇÃO (preenchido pelo(a) candidato(a)):	
NOME DA REVISTA OU ENTIDADE::	DATA (SE HOUVER):
TÍTULO O TRABALHO:	
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo(a) candidato(a)):	
Descrição do item	Valor gasto (R\$):
TAXA DE PUBLICAÇÃO	
OUTRA TAXA: ESPECIFICAR	
TOTALS GERAIS:	
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**	
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO***:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA:	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):	
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA	OBSERVAÇÕES:
DATA:	ASSINATURA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA (CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6), CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO(A) CANDIDATO(A).

*** ANEXAR CÓPIA DA PUBLICAÇÃO OU ACEITE DA REVISTA.